



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei nº. 1.085/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 5.844.595,30 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0008.2085	INCENTIVO VIAJA MAIS 60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801	R\$ 10.115,00
08.241.0008.2086	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA		
3.3.90.30	Material de Consumo	802	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	R\$ 15.000,00
08.241.0008.2073	INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CONTA 19792-0		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	791	R\$ 12.500,00
12	SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2087	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO – PORT. GM/MS Nº 544/2023		
3.3.90.30	Material de Consumo	1018	R\$ 103.158,00



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

<b>10.301.0007.2088</b>	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO ART 15 E 17 DA LC 201/2023</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1018	R\$ 84.000,00
<b>10.301.0007.2089</b>	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	1018	R\$ 139.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1018	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1018	R\$ 130.000,00
<b>10.301.0007.1042</b>	<b>RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0007.1043</b>	<b>RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372	R\$ 250.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>13.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>15.452.0005.1044</b>	<b>Termo de Convênio - 152/2024 SECID</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	803	R\$ 750.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 166.666,67
<b>15.452.0005.</b>	<b>Termo de Convênio - 217/2024 SECID</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	804	R\$ 3.927.417,95
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	R\$ 91.737,68
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 5.844.595,30</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 801 INCENTIVO VIAJA MAIS 60	R\$ 10.115,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 802 INCENTIVO AO SER. DE CENTRO DIA E LINHAS DE AÇÃO EM PROL POP. IDOSA	R\$ 30.000,00
Superávit financeiro 2023 - Fonte 791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0	R\$ 12.500,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO	R\$ 103.158,00



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

TEMPORÁRIO AO CUSTEIO – PORT. GM/MS Nº 544/2023	
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO ART 15 E 17 DA LC 201/2023	R\$ 84.000,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 1018 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 319.000,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 372 RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023	R\$ 100.000,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 372 RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023	R\$ 250.000,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 803 Termo de Convênio - 152/2024 SECID	R\$ 750.000,00
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 804 Termo de Convênio - 217/2024 SECID	R\$ 3.927.417,95
Tendência Excesso de Arrecadação 2024 - Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 258.404,35
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 5.844.595,30</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de maio de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3015  
Data: 03/05/2024  
Código Identificador: E67A6CF9